

PORTARIA TRT GP Nº 037/2010

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, Diretor da Secretaria de Controle Interno - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, em 08.02.2010, reaprazando o saldo de 05 (cinco) dias para gozo no período de 05.04.2010 a 09.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente